



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 007/2012

Prorroga prazo de Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece o sub item 17.2 do Edital nº 042/2009 - Instruções Especiais;

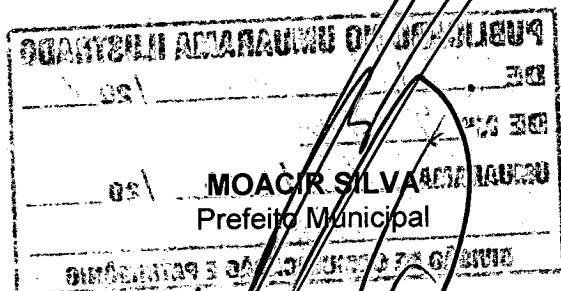
CONSIDERANDO ainda o inciso III do artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar de 22 de janeiro de 2012, o prazo de validade do Concurso Público, objeto do Edital nº 042/2009 - Instruções Especiais, o qual foi homologado em data de 22 de janeiro de 2010, pelo Decreto nº. 016/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Jan / 2012
DE Nº 9.382
UMUARAMA, 19 / 01 / 2012
alpejone
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO